

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 582	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		DATA: 05/10/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº CEE/CC 2256/2015, de 01/09/2015;
- o Ofício nº 193/2015/DIPRE/EBC, de 30/09/2015; e
- o Processo EBC nº 0296, de 08/02/2008.

RESOLVE

Autorizar a prorrogação da cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, até 31 de dezembro de 2015, na forma a seguir indicada.

Empregada: BARBARA DAHER BELINATI

Cargo: JCP/Jornalismo

Matrícula SIAPE: 1290467 **Matrícula EBC:** 880473

Órgão cessionário: Governo do Paraná – Museu Histórico de Londrina “Pe. Carlos Weiss”

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com os Artigos 2º, 6º e 11 do Decreto nº 4.050, de 2001 e Art.5º, da Lei nº 10.470/2002.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário.


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

